



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA COMISSÃO CONSULTIVA PARA CARGO DE CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - 2024**

O Departamento de Educação da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da UNIFESP, por meio da Comissão Consultiva designada pelo Conselho de Departamento, torna público a relação de candidatos inscritos, conforme estabelecido no Edital de Consulta para preenchimento do cargo de Chefe e Vice-Chefe de Departamento do Departamento de Educação:

Inscrições recebidas:

Marian Ávila de Lima Dias, RF 0916858-4 (para a função de Chefe de Departamento)  
Claudia Barcelos de Moura Abreu, RF 0916904 (para a função de Vice-Chefe de Departamento)

Conforme item II – **DAS INSCRIÇÕES (EDITAL Nº520/2024)**

[...]

2.3. A lista de chapas inscritas será tornada pública a toda comunidade acadêmica após deferimento das inscrições pela Comissão Consultiva no dia 09 de setembro de 2024.

2.4. Fica estabelecido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a apresentação de eventuais recursos contra chapa(s) inscrita(s). Estes, quando existirem, deverão ser apresentados à Comissão Consultiva por escrito, assinados e devidamente fundamentados.

2.5. Fica estabelecido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para defesa de recurso.

2.6. A lista final de inscritos será tornada pública a toda comunidade acadêmica após análise da Comissão Consultiva no dia 13 de setembro de 2024.

Comissão Consultiva do Departamento de Educação

---

Profa. Dra. Celia Regina Batista Serrao  
Membro da Comissão Consultiva e Presidente da Mesa  
Docente do Departamento de Educação

---

Prof. Dr. João do Prado Ferraz de Carvalho  
Membro da Comissão Consultiva  
Docente do Departamento de Educação

---

Profa. Dra. Maria Angélica Pedra Minhoto  
Membro da Comissão Consultiva  
Docente do Departamento de Educação



Documento assinado eletronicamente por **João do Prado Ferraz de Carvalho, Docente**, em 09/09/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **2338411** e o código CRC **303C447C**.